

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS Nº 02/24

CURSO DE MBA EM ESG DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - TURMA DE 2025

A Universidade Federal do Paraná, por meio da Coordenação do Curso de Especialização – MBA em ESG do Departamento de Ciências Contábeis - DECONT, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento de **VAGAS** DE BOLSISTAS dos cursos de pós-graduação *lato sensu*.

1. DAS BOLSAS

1.1. Toda turma de MBA destinará a alunos bolsistas integrais 10% das vagas destinadas aos alunos pagantes.

1.2 Os servidores da UFPR e os empregados das Fundações de Apoio terão disponibilizadas 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas a alunos bolsistas. Em caso de sobra de vagas destinadas aos servidores, as mesmas serão preenchidas pelos demais candidatos, conforme a ordem de seleção.

1.3. A Coordenação do MBA se resguarda no direito de só iniciar a turma de 2025 caso haja o preenchimento das vagas em quantidade suficiente para propiciar o equilíbrio econômico-financeiro.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para a bolsa ocorrerão entre **12 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2025**.

2.2 A inscrição para a bolsa será apenas para os candidatos classificados para o curso de acordo com os critérios estabelecidos no edital do processo seletivo.

2.3 O candidato poderá pleitear bolsa somente em um dos cursos ofertados pelo Departamento de Ciências Contábeis. Ocorrendo a inscrição em dois ou mais cursos simultaneamente, o candidato será desclassificado do processo de seleção da bolsa de todos os cursos.

2.4 Para concorrer à bolsa, o candidato não pode ter sido contemplado com bolsa em cursos de pós-graduação lato sensu da UFPR ou estar matriculado em curso de especialização em andamento na Universidade Federal do Paraná.

2.5 É documento **imprescindível** para a inscrição: autodeclaração de renda per capita dos últimos seis meses de acordo com o modelo disponibilizado no site <https://poscont.ufpr.br/docs>

2.6 As inscrições serão realizadas via sistema SIGA – UFPR, por meio de *link* disponibilizado no site <https://poscont.ufpr.br/editais>

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção, composta pelo Coordenador e, pelo menos, mais um Professor do DECONT, que farão análise das informações e dados dos candidatos, obedecendo o seguinte critério: ***menor renda média per capita mensal***.

Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a ordem de inscrição no processo seletivo da bolsa.

4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será publicado em edital publicado no site <https://poscont.ufpr.br/editais/> e na Secretaria da Pós-Graduação até **19 de fevereiro de 2025**.

5. DOS RECURSOS

5.1. O prazo para a interposição de recurso será de até 02 dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

5.2. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da Secretaria de Pós-Graduação *lato sensu* (poscont@ufpr.br).

5.3. Caso haja alteração no resultado final, o edital pós-recurso será divulgado no prazo de até 2 dias úteis.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inexatidão das informações e/ou irregularidades na documentação, mesmo que verificadas posteriormente, ensejarão a desclassificação do candidato, independentemente das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal que possam motivar.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Curitiba, 31 de outubro de 2024

Alison Martins Meurer
Coordenador(a) do Curso